



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 480/2019

Maringá, 21 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 10.155/2016, que institui o Março Laranja, mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, no calendário oficial do Município e dá outras providências, o quanto segue:

1 - quais medidas porventura estão sendo tomadas pela Municipalidade visando à prevenção e o combate ao *bullying* escolar;

2 - se foi inserido no calendário oficial do Município o assim denominado "Março Laranja", conforme previsto na lei acima informada, com realização de palestras ou *workshop*;

3 - que outras medidas sócio-educativas foram realizadas desde a aprovação da mencionada Lei em fevereiro de 2016.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, Vereador, em 25/03/2019, às 10:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0125888** e o código CRC **C33E959C**.